

“Às bruxas, a fogueira!”: violência e perseguição às mulheres negras – uma reflexão histórica¹

Paula Gabriela Borges de Oliveira²
Maurício Abraão Barreto³
Rogéria Cristina Alves⁴

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a violência e a perseguição religiosa às mulheres negras. Nesse sentido, o foco central da investigação recai sobre as acusações de bruxaria e feitiçaria dirigidas a essas mulheres, compreendidas, neste artigo, como construções sociais atravessadas por marcadores de raça, gênero e violência. A abordagem teórica fundamenta-se nos pressupostos da História Cultural, articulando discussões acerca da interseccionalidade e da violência. Além disso, o estudo estabelece diálogos entre o passado e o presente, ao mobilizar casos contemporâneos de perseguição às mulheres baseados em acusações semelhantes. Do ponto de vista metodológico, a pesquisa revisita a bibliografia referente ao período e à temática, apoiando-se criticamente em produções consolidadas, ao mesmo tempo em que incorpora dados e notícias contemporâneas para ampliar a análise. Os resultados preliminares indicam que as mulheres negras foram — e continuam sendo — vítimas de estruturas sociais opressoras e de circunstâncias históricas marcadas pela violência e pela exclusão. Assim, embora ancorada em um passado distante, a análise demonstra a permanência de problemáticas ainda profundamente atuais, como a opressão de gênero, o patriarcalismo e a violência direcionada às mulheres negras.

¹ O trabalho, por envolver unicamente a análise de fontes bibliográficas, não necessitou de submissão dos procedimentos de pesquisa à Plataforma Brasil, bem como ao Comitê de Ética da Universidade. Este trabalho recebe apoio financeiro da Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do edital nº 13/2024, do Programa de bolsas de produtividade em pesquisa (PQ/UEMG) com ênfase em inovação. Este trabalho também se utilizou de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), como apoio para aprimoramento e revisão textual.

² Graduanda em História, Faculdade de Educação, Universidade do Estado de Minas Gerais. Bolsista de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). E-mail: paula.241023022@discente.uemg.br

³ Graduando em História, Faculdade de Educação, Universidade do Estado de Minas Gerais. Voluntário no Projeto de pesquisa: “*Liberdade a elas*”: alforriadas, bruxas e feitiçarias negras na luta histórica por liberdade em Minas Gerais (Século XVIII). E-mail: mauricio.242020005@discente.uemg.br

⁴ Professora efetiva da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais. Doutora em História Social da Cultura (UFMG). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana (PPGE/UEMG). Coordenadora do curso de Licenciatura em História (FaE/CBH/UEMG). Bolsista de Produtividade PQ/UEMG, Edital 13/2024. E-mail: rogeriaufmg@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-9236-5514>

Palavras-chave

Mulheres; Gênero; Raça; Violência.

201

"To the witches, the bonfire!": violence, and persecution of Black women – a historical reflection.

Abstract

This paper aims to analyze the violence and religious persecution of Black women. In this sense, the central focus of the investigation falls on accusations of witchcraft and sorcery directed at these women, understood in this article as social constructs traversed by markers of race, gender, and violence. The theoretical approach is based on the assumptions of Cultural History, articulating discussions about intersectionality and violence. Furthermore, the study establishes dialogues between the past and the present, by mobilizing contemporary cases of persecution of women based on similar accusations. From a methodological point of view, the research revisits the bibliography related to the period and the theme, critically relying on consolidated productions, while also incorporating contemporary data and news to broaden the analysis. Preliminary results indicate that Black women were—and continue to be—victims of oppressive social structures and historical circumstances marked by violence and exclusion. Thus, although anchored in a distant past, the analysis demonstrates the persistence of problems that are still profoundly relevant today, such as gender oppression, patriarchy, and violence directed at Black women.

Keywords

Women; Gender; Race; Violence.

Considerações Iniciais

“Onde há medo, há poder.”

Starhawk, A dança cósmica das feiticeiras, 2021.

O presente trabalho fundamenta-se nos resultados parciais de uma pesquisa desenvolvida no curso de História da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais. A investigação busca compreender como marcadores sociais como raça e gênero se articularam às múltiplas formas de violência dirigidas às mulheres negras — escravizadas, libertas ou alforriadas — acusadas de bruxaria e feitiçaria nas Minas Gerais colonial. Parte-se da compreensão de que tais acusações ultrapassavam o campo religioso, constituindo mecanismos de controle social atravessados por relações de poder, dominação patriarcal e hierarquização racial. Nesse sentido, concorda-se com a concepção de redes de poder elaborada por Michel Foucault (2014), segundo a qual não existe um poder único e centralizado, mas múltiplos poderes que devem ser compreendidos a partir de suas especificidades históricas e geográficas. Tais poderes circulam por toda a sociedade em forma de redes, atravessando relações sociais, práticas cotidianas, discursos e instituições. Desse modo, operam de maneira capilar e disseminada, atuando na conformação das práticas sociais, dos corpos, das identidades e das formas de conhecimento.

Ao analisar a perseguição às chamadas feiticeiras na Europa entre os séculos XVI e XVII, Anne Llewellyn Barstow destaca três elementos recorrentes nos arquivos inquisitoriais: a maioria das pessoas acusadas e executadas era composta por mulheres; os processos eram marcados por intensa violência física; e havia uma dimensão explicitamente sexualizada nas punições e torturas (BARSTOW, 1995, p. 19-20). Para a autora, a perseguição religiosa às mulheres exige uma análise orientada pelas categorias de gênero, uma vez que tais violências estavam diretamente relacionadas ao controle dos corpos femininos e à manutenção das estruturas patriarcais. Esse controle sobre os corpos femininos também é identificado nas fontes relativas às Minas Gerais colonial, sobretudo nas acusações dirigidas às mulheres negras associadas à feitiçaria — prática considerada desviante pela ordem colonial. Assim, a definição de gênero também se mostra imprescindível para este estudo, sendo aqui compreendida a partir das reflexões da historiadora Joan Scott (1995). Segundo a autora, o gênero possui duas dimensões centrais: por um lado, constitui um elemento fundamental das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos;

por outro, configura-se como uma forma primária de significação das relações de poder. Nessa perspectiva, o gênero não se limita às identidades masculinas e femininas, mas abrange símbolos, normas, instituições, discursos e práticas sociais que produzem, organizam e legitimam hierarquias e desigualdades sociais.

Embora tenha os pés fincados no passado colonial, esta pesquisa dialoga diretamente com problemáticas contemporâneas, especialmente no que se refere à permanência histórica da violência contra as mulheres. E é neste sentido que o presente texto caminha. Conforme observa Barstow (1995, p. 13-16), mulheres que desafiam normas patriarcais tendem a ser punidas, silenciadas e marginalizadas em diferentes épocas e contextos sociais.

Na contemporaneidade, a violência contra a mulher permanece como um dos mais graves problemas sociais em escala global. Dados da ONU Mulheres indicam que, apenas em 2024, cerca de 83 mil mulheres foram vítimas de feminicídio no mundo, sendo aproximadamente 50 mil desses crimes cometidos por parceiros íntimos ou familiares. No Brasil, o cenário também é alarmante. Segundo o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM) de 2025, os registros de violência contra mulheres passaram de 113.476 casos, em 2013, para 302.856 ocorrências, em 2023. O relatório aponta ainda que 71,6% das ocorrências aconteceram dentro da residência da vítima e que mulheres pretas e pardas concentram mais de 60% dos casos registrados. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam ainda que oito em cada dez feminicídios foram cometidos por companheiros ou ex-companheiros.

Outro dado preocupante refere-se ao aumento dos casos de perseguição — prática conhecida como *stalking* —, que registrou crescimento de 18,2% em 2024, em comparação ao ano anterior. Paralelamente à violência física, o avanço das tecnologias digitais e das redes sociais ampliou a disseminação de discursos misóginos e formas de violência simbólica, fortalecendo comunidades virtuais marcadas pelo ódio às mulheres, fenômeno conhecido como “machosfera”. O termo designa grupos e comunidades online que promovem definições cada vez mais rígidas e agressivas sobre o que significa ser homem, sustentadas pela falsa narrativa de que o feminismo e a igualdade de gênero teriam avançado às custas dos direitos masculinos. Nessas comunidades, difunde-se a ideia de que o valor do homem está associado ao controle emocional, ao poder econômico, à aparência física e ao exercício de domínio — especialmente sobre as mulheres.

Diante desse panorama, este texto busca responder à seguinte questão: o que aproxima as perseguições sofridas por mulheres negras nas Minas Gerais colonial das múltiplas formas de violência dirigidas às mulheres na atualidade? Ao propor uma reflexão histórica em perspectiva comparada, temos plena consciência e convicção de que se tratam de contextos, sujeitos e temporalidades históricas distintas. Contudo busca-se evidenciar como marcadores como raça e gênero operaram — e continuam operando — na produção de estigmas, exclusões e violências contra mulheres negras em diferentes contextos históricos. Mais do que recuperar experiências do passado, pretende-se demonstrar a urgência e a atualidade desse debate nos campos historiográfico e educacional.

Caminhos teóricos-metodológicos

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter bibliográfico, tendo como eixo central a análise das múltiplas formas de violência e perseguição historicamente direcionadas às mulheres negras no passado e no presente. A partir das denúncias e acusações de bruxaria e feitiçaria no contexto da Minas Gerais colonial, busca-se compreender os mecanismos sociais, culturais e simbólicos que contribuíram para a marginalização e criminalização dessas mulheres ao longo do tempo. No âmbito metodológico, a pesquisa qualitativa privilegia a interpretação de sentidos, discursos e construções sociais presentes nas fontes analisadas, permitindo compreender fenômenos históricos relacionados às relações de gênero, raça e poder. Conforme destaca Maria Cecília de Souza Minayo (2015), a pesquisa qualitativa dedica-se ao universo dos significados, valores e experiências humanas, contemplando aspectos que não podem ser reduzidos a dados quantitativos. Nesse sentido, a abordagem bibliográfica articula revisão crítica da literatura, reflexão teórica e análise interpretativa das produções acadêmicas sobre o tema.

Do ponto de vista teórico-metodológico, a pesquisa fundamenta-se nos pressupostos da História Cultural, especialmente nas contribuições de Roger Chartier, cuja perspectiva privilegia a análise das práticas, representações e formas de apropriação socialmente construídas. Para Chartier (2011), as relações sociais também se estruturam a partir dos modos como os sujeitos percebem a si mesmos e aos outros, produzindo classificações, hierarquias e disputas simbólicas. Assim, a abordagem da História Cultural possibilita compreender como tais mulheres foram historicamente representadas, silenciadas e estigmatizadas, evidenciando os mecanismos culturais

que sustentam desigualdades e violências simbólicas, em perspectiva comparada ao longo do tempo.

Como ferramenta analítica, para analisar os casos atuais, a pesquisa também utiliza a perspectiva da interseccionalidade, conceito sistematizado por Kimberlé Crenshaw a partir das contribuições do feminismo negro. Essa abordagem permite analisar o entrecruzamento de marcadores sociais como raça, gênero e classe, compreendendo-os como estruturas interdependentes de poder e desigualdade. Conforme argumentam Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021), a interseccionalidade constitui uma práxis crítica voltada à análise das múltiplas formas de dominação presentes nas sociedades contemporâneas. Desse modo, a pesquisa busca compreender como relações raciais, patriarcais e sociais atuaram conjuntamente na perseguição às mulheres negras acusadas de feitiçaria na sociedade colonial, produzindo estigmas, exclusões e mecanismos de controle sobre seus corpos e saberes, e que ainda encontram lugar no mundo contemporâneo, em perseguições atuais e situações que nos retem a este passado colonial.

Passado e Presente no julgamento nefasto das “bruxas e feiticeiras”

Às vésperas da conclusão deste texto, novos dados sobre a violência contra as mulheres no Brasil evidenciaram a permanência de estruturas históricas de dominação patriarcal. Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o país registrou 399 vítimas de feminicídio entre janeiro e março de 2026, média de quatro mulheres assassinadas por dia — ou uma vítima a cada cinco horas. Trata-se do trimestre mais letal para as mulheres brasileiras desde o início da série histórica do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), em 2015.

Entretanto, a violência de gênero contemporânea também se manifesta por meio de perseguições relacionadas a acusações de bruxaria e feitiçaria, ainda recorrentes em países do chamado Sul Global, especialmente na Ásia, África e América Latina. Longe de serem apenas manifestações supersticiosas, essas práticas estão associadas a disputas econômicas, desigualdades de gênero e mecanismos de controle social sobre os corpos femininos.

Um exemplo dessa realidade foi debatido no simpósio “*Witch Hunting in India – A Scandalizing Reality*”, realizado na Índia em 2013. Na ocasião, a feminista Shashi Sail relatou o caso de uma mulher viúva, acusada de bruxaria pelos próprios filhos em

razão de disputas por terras herdadas do marido. A intervenção de organizações feministas impediu que ela fosse assassinada ou expulsa da comunidade. Casos como esse demonstram que acusações de feitiçaria frequentemente encobrem interesses patrimoniais, exclusão social e relações patriarcais de poder.

Essas reflexões dialogam com as análises de Silvia Federici em *Calibã e a Bruxa* (2017) e *Mulheres e caça às bruxas* (2019). Para Federici, a caça às bruxas constituiu um fenômeno político, econômico e social fundamental para a consolidação do capitalismo moderno, atuando na domesticação dos corpos femininos e no controle da reprodução e do trabalho das mulheres. Nessa mesma direção, Manaswi e Chengappa (2022) argumentam que a caça às bruxas contemporânea se transformou em uma forma de “superstição fabricada”, na qual crenças religiosas, interesses econômicos e estruturas patriarcais legitimam violências contra mulheres socialmente vulneráveis.

Na Índia, apesar da recorrência desses casos, não existe uma legislação nacional específica para combater perseguições por bruxaria, sendo as medidas estaduais insuficientes para impedir torturas, expulsões e assassinatos. As acusações recaem, sobretudo, sobre mulheres viúvas, idosas, pobres ou proprietárias de terras, evidenciando a articulação entre violência de gênero, disputas econômicas e relações de poder. Dados publicados pelo *International Journal of Creative Research Thoughts* (KARAYIL; SEREL G., 2025) registram a permanência de homicídios relacionados à acusação de bruxaria e a sacrifícios humanos na Índia entre 2018 e 2022, demonstrando que a caça às bruxas permanece como prática contemporânea de violência e exclusão social: “O maior número de assassinatos por bruxaria foi cometido no ano de 2019 (102 assassinatos), enquanto o maior número de sacrifício infantil/humano pode ser encontrado em 2017 (19 assassinatos)” (KARAYIL; SEREL G., 2025, tradução nossa).

Embora alarmantes, os dados sobre perseguições por feitiçaria e bruxaria apresentam importantes limitações metodológicas. Muitas ocorrências sequer são registradas oficialmente, especialmente em áreas rurais e comunidades marcadas pela precariedade do acesso à educação, saúde e proteção institucional. Assim, os números disponíveis não conseguem traduzir integralmente a dimensão das violências sofridas por mulheres em situação de vulnerabilidade social. A invisibilização dessas mulheres e o silêncio em torno das agressões constituem parte do próprio mecanismo de opressão que sustenta tais perseguições. Essa dificuldade de mensuração também aparece nos estudos sobre a caça às bruxas na Europa medieval e moderna. Conforme

observa Anne Llewellyn Barstow, os registros históricos são fragmentados e incompletos, impossibilitando dimensionar com precisão o número de vítimas (BARSTOW, 1995, p. 42). Além das mulheres executadas, permaneceram fora das estatísticas aquelas que tiveram suas vidas destruídas por denúncias, torturas, expulsões e estigmatizações permanentes.

No continente africano, as perseguições relacionadas à feitiçaria continuam presentes, assumindo diferentes configurações conforme os contextos locais. Na República Democrática do Congo e em Angola, as acusações recaem frequentemente sobre crianças e adolescentes, sobretudo em cenários de instabilidade econômica e fragilidade social. Nessas circunstâncias, crianças são responsabilizadas por doenças, mortes ou crises econômicas, tornando-se vítimas de expulsões, abandono e violência física.

Em Gana, por outro lado, as acusações atingem majoritariamente mulheres idosas, especialmente viúvas e socialmente isoladas. Muitas são expulsas de suas comunidades e enviadas para os chamados “campos de bruxas”, espaços de segregação localizados principalmente no norte do país, em assentamentos como Gambaga, Kukuo, Gnani e Kpatinga. Embora funcionem como refúgio contra linchamentos e assassinatos, esses campos apresentam condições precárias de sobrevivência, com acesso limitado à água, energia elétrica e serviços básicos.

Imagem 1: Mulheres ganesas no campo de bruxas de Kukuo



Fonte: BBC Brasil, 2012. Reportagem: Milhares de acusadas de bruxaria vivem em campos isolados em Gana, por Katie Whitaker. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/09/120902_campodebruxasebc. Acesso em 07 de mai. de 2026.

Segundo relatório da *ActionAid*, mais de 70% das mulheres do campo de Kukuo foram acusadas de feitiçaria após a morte dos maridos e posteriormente expulsas de suas comunidades (GELEDÉS, 2012). Para Dzodzi Tsikata, da Universidade de Gana, esses campos representam uma das expressões mais dramáticas da condição feminina em Gana. Organizações feministas como a Songtaba também destacam que mulheres que desafiam expectativas tradicionais de submissão tornam-se alvos preferenciais de acusações de feitiçaria ou possessão espiritual. Nesse contexto, a violência atua como instrumento de controle social sobre os corpos, comportamentos e patrimônios femininos. Essas dinâmicas de exclusão e violência são retratadas no longa-metragem *Eu Não Sou uma Bruxa (I Am Not a Witch, 2017)*, dirigido por Rungano Nyoni. Ambientado em uma sociedade fictícia inspirada na realidade contemporânea da Zâmbia, o filme aborda a permanência das acusações de bruxaria como mecanismo de controle social sobre as mulheres. A narrativa acompanha Shula, interpretada por Maggie Mulubwa, uma criança acusada de ser bruxa e enviada para um “campo de bruxas”, onde convive com outras mulheres marginalizadas, em sua maioria idosas.

A obra denuncia a violência institucional e patriarcal que recai sobre os corpos femininos. No campo, as mulheres permanecem presas por longas fitas ligadas a bobinas, símbolo de vigilância, contenção e controle social. A acusação de bruxaria aparece, assim, como instrumento de silenciamento e domesticação das mulheres. Ao centrar a narrativa em uma criança, o filme evidencia como essas práticas negam subjetividades, interrompem trajetórias de vida e reforçam relações de submissão legitimadas por figuras masculinas e instituições sociais.

Assim como nos campos reais existentes em Gana, o universo retratado em *Eu Não Sou uma Bruxa* demonstra que a acusação de feitiçaria ultrapassa o campo religioso e funciona como mecanismo de exclusão social. Ser chamada de “bruxa” significa ser afastada da comunidade, privada de direitos e transformada em alvo legítimo de violência física e simbólica. Nesse sentido, o filme dialoga diretamente com debates contemporâneos sobre gênero, patriarcado, colonialidade e violência simbólica. Na América Latina, episódios semelhantes também continuam ocorrendo. No Peru, por exemplo, sete mulheres foram publicamente açoitadas por patrulhas camponesas sob acusação de praticarem “magia negra”. No Brasil, essas perseguições frequentemente assumem a forma de intolerância religiosa contra praticantes de religiões de matrizes africanas, revelando permanências do racismo estrutural e da criminalização de saberes afro-diaspóricos. Dados do Disque 100, vinculado ao

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, registraram 2.774 denúncias de intolerância religiosa entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026 (BRASIL, 2026).

Além dos espaços físicos, as perseguições contemporâneas também se expandiram para o ambiente digital, sobretudo por meio da disseminação de *fake news* e campanhas de difamação. Nesse contexto, um dos casos mais emblemáticos da história recente brasileira foi o linchamento de Fabiane Maria de Jesus, ocorrido em 2014, na cidade de Guarujá (SP).

Fabiane foi brutalmente agredida após a circulação, na rede social Facebook, de um boato que a associava ao sequestro de crianças e à realização de “rituais macabros”. A publicação utilizava um retrato falado produzido pela Polícia Civil do Rio de Janeiro em 2012, sem qualquer relação com o caso. Embora Fabiane não correspondesse à descrição da suspeita, que seria negra, e não existissem registros de sequestros na cidade, uma multidão mobilizada pelo medo e pela desinformação passou a identificá-la como a suposta “bruxa”. Segundo a historiadora Laura de Mello e Souza, as mortes de crianças no contexto colonial eram frequentemente associadas à atuação de bruxas (SOUZA, 1986, p. 201-203). Narrativas de infanticídio, reais ou imaginadas, constituíram importantes elementos para denúncias de bruxaria e para a perseguição de mulheres em distintos contextos históricos, estendendo-se da Europa do século XVII às Minas Gerais do século XVIII.

Imagem 2: Sobreposição das imagens da suposta sequestradora e de Fabiane Maria de Jesus.



Fonte: Página da Revista Digital Época. Disponível em: <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/05/bcomo-internetb-contribuiu-para-morte-brutal-de-fabiane.html>. Acesso em 08 de mai. de 2026.

Fabiane foi amarrada, espancada e arrastada em plena luz do dia por dezenas de pessoas que a agrediram com socos, chutes e pedaços de madeira. As cenas da violência foram gravadas e amplamente compartilhadas na internet, revelando o papel das redes sociais na potencialização do ódio coletivo e da desumanização das vítimas. Dois dias após o ataque, Fabiane morreu em decorrência dos graves ferimentos e do traumatismo craniano sofrido. Seu caso tornou-se símbolo da violência produzida pela circulação de notícias falsas e da permanência histórica de práticas de perseguição baseadas em rumores, histeria coletiva e construção de inimigos sociais — mecanismos que, em muitos aspectos, remetem às antigas acusações de bruxaria e feitiçaria direcionadas às mulheres ao longo da história.

Nas reconhecidas obras *Calibã e a Bruxa* (2017) e *Mulheres e caça às bruxas* (2019), Silvia Federici argumenta que a caça às bruxas não deve ser compreendida como um episódio isolado de irracionalidade ou fanatismo religioso, mas como parte de um projeto político, econômico e moral que buscou disciplinar mulheres consideradas desviantes, autônomas ou ameaçadoras à ordem social vigente. Nesse sentido, Federici demonstra que o campo moral — historicamente estruturado por valores patriarcais e machistas — atua diretamente na construção de imaginários sociais que legitimam a violência contra as mulheres, transformando acusações, boatos e estigmas em mecanismos concretos de exclusão, punição e extermínio.

Sob essa perspectiva, a perseguição às mulheres ultrapassa a dimensão simbólica ou individual e consolida-se como violência sistêmica, reproduzida por instituições, discursos sociais e práticas coletivas que naturalizam a desumanização feminina. O caso do assassinato de Fabiane Maria de Jesus tornou-se amplamente debatido no Brasil como exemplo emblemático do poder destrutivo das *fakes news* e da disseminação de desinformação nas redes sociais. Entretanto, para além da discussão sobre os impactos da internet, o caso evidencia de maneira profunda a permanência histórica da violência sistêmica denunciada por Federici. Mesmo diante da ausência de provas e da inconsistência das acusações, Fabiane foi publicamente julgada, condenada e executada em plena luz do dia, em uma rua movimentada e no contexto do século XXI. Sua morte revela como estruturas morais atravessadas pelo machismo continuam operando socialmente, autorizando a perseguição e a eliminação de mulheres consideradas suspeitas, desviantes ou ameaçadoras — sejam elas negras ou não.

Denúncias de feitiçaria em Minas Gerais Colonial: a grande fogueira patriarcal contra as mulheres negras

Na Minas Gerais colonial, inúmeras mulheres negras — escravizadas, coartadas ou alforriadas — foram denunciadas às autoridades metropolitanas e acusadas de práticas consideradas heréticas pela ortodoxia católica. A alforria, isto é, a conquista da liberdade por sujeitos escravizados, podia ocorrer de diferentes formas no contexto colonial. Segundo Douglas Cole Libby, a instituição da alforria constituiu uma das manifestações mais visíveis de mobilidade social nas sociedades escravistas americanas (LIBBY, 2009, p. 13). Ela poderia ser concedida gratuitamente, nas chamadas alforrias incondicionais — frequentes em testamentos —, ou condicionada ao cumprimento de obrigações previamente estabelecidas. Havia ainda a alforria concedida no ato do batismo, sobretudo a crianças nascidas de mães escravizadas. Nas Minas, destacou-se particularmente a coartação, prática que consistia no pagamento parcelado da liberdade, mediante acordos firmados entre senhores e cativos, geralmente quitados ao longo de três a cinco anos (PAIVA, 2001, p. 506).

Para além da violência estrutural da escravidão, o Brasil colonial foi marcado pela estreita articulação entre Coroa e Igreja Católica, instituições que atuavam conjuntamente na manutenção da ordem política, social e religiosa do império português. Rodrigues e Maia (2023, p. 88-89) destacam que essa associação legitimava mecanismos permanentes de vigilância e repressão, transformando práticas consideradas desviantes da doutrina católica em ameaças não apenas religiosas, mas também políticas e morais. A vida religiosa na colônia passou a ser regulada, a partir do início do século XVIII, pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, conjunto normativo que orientava a prática e a disciplina católicas no Brasil.

Embora o Brasil não possuísse um tribunal inquisitorial permanente, a colônia permanecia submetida ao Tribunal do Santo Ofício de Lisboa. Denúncias, devassas e investigações realizadas no território colonial eram remetidas à metrópole, onde os acusados poderiam ser processados e sentenciados. Nesse sistema de controle transatlântico, muitas mulheres negras foram denunciadas por vizinhos, senhores, autoridades locais e membros das próprias comunidades, acusadas de feitiçaria, pactos demoníacos e práticas mágicas. Tais denúncias frequentemente se fundamentavam em elementos ligados às religiosidades africanas, ao uso de ervas medicinais, às curas

espirituais e, sobretudo, à autonomia econômica e social conquistada por algumas dessas mulheres, especialmente as alforriadas.

Laura de Mello e Souza observa que, no contexto colonial brasileiro, os termos bruxaria e feitiçaria eram frequentemente utilizados como sinônimos, embora houvesse distinção entre feitiçaria e magia, baseada na existência ou não de pacto demoníaco (SOUZA, 1986, p. 155). Daniela Calainho (2008, p. 190-196) também ressalta a centralidade da ideia de pacto na construção da feitiçaria como heresia. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* previam penas severas contra aqueles que invocassem o demônio ou recorressem a feitiçarias. Sousa (2025, p. 66) afirma que as instituições vinculadas ao regime do padroado atuavam conjuntamente no combate às práticas consideradas heterodoxas, realidade igualmente observada na capitania mineira.

Diversos casos tornaram-se objeto de investigação historiográfica, evidenciando as múltiplas formas de violência racial, religiosa e de gênero presentes na sociedade colonial. Entre os exemplos mais conhecidos estão o caso de Ângela Maria Gomes, analisado por Rodrigues e Maia (2023); a trajetória de Luzia Pinta, estudada por Alexandre Marcussi (2015); e a experiência de Rosa Maria Egipcíaca da Vera Cruz, investigada por Luiz Mott. Em comum, essas trajetórias revelam os mecanismos de criminalização dos saberes e práticas femininas negras no mundo colonial.

O estudo recente de Guillianio Gloria de Sousa (2025) sobre as acusações de feitiçaria contra mulheres pretas e mestiças em Minas Gerais demonstra a centralidade dos saberes mágico-religiosos na experiência dessas mulheres. A pesquisa identificou mais de 200 mulheres pretas ou mestiças denunciadas, processadas ou sentenciadas por feitiçaria no período colonial. Ampliando a análise para registros episcopais e inquisitoriais entre 1717 e 1812, Sousa localizou 725 indivíduos envolvidos em práticas consideradas mágicas (2025, p. 114-115). O recorte racial e de gênero torna-se ainda mais evidente quando se observa que, das 235 mulheres acusadas, 196 eram explicitamente identificadas como pretas ou mestiças, além de outras 12 registradas como escravizadas ou forras, totalizando 208 mulheres negras — cerca de 82,2% das acusadas por feitiçaria (SOUSA, 2025, p. 114).

Sousa demonstra ainda que, entre as acusadas cuja condição jurídica foi identificada, predominavam mulheres forras e coartadas, que correspondiam a aproximadamente 65,2% dos casos (SOUSA, 2025, p. 128-129). Ao analisar trajetórias individuais, o autor propõe uma interpretação que ultrapassa a condição de vítima,

compreendendo essas mulheres como agentes históricos, implicadas em práticas e relações atravessadas por afeto, sexualidade, interesses econômicos e conflitos sociais.

Em diálogo com essa perspectiva, Vanicléia Silva Santos (2021) analisa, para o contexto africano, a trajetória de Crispina Peres, importante comerciante de Cacheu, na atual Guiné-Bissau, durante o século XVII. Viúva e proprietária de uma grande casa comercial, Crispina ocupava posição estratégica nas redes atlânticas ligadas ao tráfico de pessoas escravizadas, atuando como mediadora entre comerciantes portugueses e lideranças africanas locais. Segundo Santos, sua autonomia econômica e política provocava tensões numa sociedade marcada por disputas coloniais e patriarcais. Acusada de feitiçaria, curandeirismo e práticas consideradas “gentílicas” pela Igreja Católica e pela Inquisição portuguesa, Crispina tornou-se alvo de perseguições que funcionavam também como mecanismos de controle social, racial e econômico.

Embora situado em outro contexto, o caso de Crispina Peres apresenta elementos semelhantes às perseguições sofridas por mulheres negras e mestiças em Minas Gerais colonial. Sousa (2025) demonstra que o perfil predominante dos acusadores — homens brancos, portugueses, solteiros e entre 40 e 50 anos — influenciava diretamente a construção das denúncias. Muitas mulheres eram acusadas justamente por vivências que “subvertiam” a ordem escravista, sobretudo aquelas que mantinham relações amorosas ou sexuais com homens brancos, frequentemente seus senhores ou ex-senhores. Nessas circunstâncias, as denúncias de feitiçaria serviam para justificar a suposta submissão masculina aos “encantos” femininos. Um exemplo emblemático é o caso da negra Teresa, escravizada de Gabriel da Silveira, moradora da freguesia de Camargos no início do século XVIII. Segundo o minerador português Luís Vieira da Mota, Teresa teria lançado “feitiços” em seu senhor, razão pela qual este “lhe faz todas as vontades e está para a forrar e lhe tem comprado escravos para a dita negra”.

Embora muitas mulheres alforriadas afirmassem, em seus testamentos, ter conquistado a liberdade “por seu próprio trabalho e indústria”, parte delas também se beneficiou de relações afetivo-sexuais estabelecidas com homens brancos pertencentes a diferentes camadas sociais (KARASCH, 2000, p. 453). Júnia Furtado observa que algumas libertas que acumularam patrimônio usufruíram da convivência com homens brancos influentes, como no célebre caso de Chica da Silva, embora ressalte que essa não seja uma explicação suficiente para compreender a trajetória econômica das forras (FURTADO, 2003, p. 91). Eduardo Paiva também destaca que relações íntimas entre

cativas e senhores não garantiam, necessariamente, alforrias gratuitas ou incondicionais, mencionando casos em que mulheres escravizadas precisaram pagar pela própria liberdade e pela de seus filhos, ou foram posteriormente reescravizadas (PAIVA, 2009, p. 122). Kathleen Higgins (1999) constatou ainda que muitos senhores libertavam suas companheiras escravizadas apenas no momento da morte, frequentemente impondo condições ou prazos para efetivação da liberdade.

Assim, embora a relação entre alforria e vínculos afetivo-sexuais com homens brancos não constitua novidade historiográfica, é necessário problematizar interpretações que romantizam essas relações ou reforçam o mito da “democracia racial”. Tais vínculos foram construídos em contextos profundamente violentos e desiguais, marcados pelas hierarquias de raça, gênero e condição jurídica. Nesse sentido, as denúncias de feitiçaria contra mulheres negras e mestiças — escravizadas, coartadas ou alforriadas — podem ser compreendidas também como mecanismos patriarcais de controle social sobre a autonomia, os corpos e os destinos dessas mulheres.

Considerações Finais

Obviamente, pela natureza e pelos limites deste trabalho, não foi possível aprofundar as análises a partir de um conjunto mais amplo de fontes documentais. Ainda assim, buscamos lançar bases interpretativas para uma reflexão que articula raça, gênero e perseguição às mulheres negras e mestiças em perspectiva histórica e comparada. Dos casos contemporâneos — como a persistência dos chamados “campos de bruxas”, ainda existentes em algumas regiões do continente africano — às experiências do século XVIII, como a da negra Teresa, acusada de feitiçaria por um homem branco em Minas Gerais colonial, a pesquisa evidencia a permanência histórica de mecanismos de controle racial, disciplinamento moral e repressão direcionados às mulheres negras, em diferentes contextos e temporalidades.

Nesse sentido, argumentamos que a repressão às chamadas “heresias” integrava um projeto mais amplo de disciplinamento dos corpos e das subjetividades coloniais, especialmente daqueles grupos considerados ameaçadores à ordem escravista e cristã. As mulheres negras ocuparam posição central nesse processo, uma vez que eram frequentemente associadas às práticas de feitiçaria — atividades que despertavam temor e repressão por razões que extrapolavam o campo religioso. Tais acusações

revelam o funcionamento articulado entre escravidão, patriarcado, colonialismo e poder eclesiástico na produção histórica de exclusões, silenciamentos e violências.

Demonstramos, ainda, como narrativas de perseguição, violência e acusações de bruxaria e feitiçaria continuam, três séculos depois, a oprimir, limitar e matar mulheres. Tal permanência evidencia o caráter estrutural de normas morais atravessadas pelo machismo, que seguem operando socialmente e autorizando a perseguição e a eliminação de mulheres consideradas suspeitas, desviantes ou ameaçadoras. Em pleno século XXI, assistimos, sob novas roupagens, à permanência de antigas práticas de caça às bruxas. A morte e o silenciamento dessas mulheres ultrapassaram as fogueiras inquisitoriais. Eles também se manifestam na omissão e no consentimento social diante da permanência de estruturas patriarcais, machistas e misóginas que, sob o signo do medo, perpetuam seu poder ao longo dos séculos.

Referências

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, Rogéria Cristina. *Mosaico de forros: formas de ascensão econômica e social entre os alforriados (Mariana, 1727-1838)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

BARSTOW, Anne Llewellyn. *A chacina das feiticeiras: uma revisão histórica da caça às bruxas na Europa*. Tradução de Sônia Coutinho. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

BBC BRASIL. *Milhares de acusadas de bruxaria vivem em campos isolados em Gana*. Reportagem de Katie Whitaker. 2012. Disponível em: [BBC Brasil](#). Acesso em: 7 maio 2026.

BRASIL. Ministério das Mulheres. *Ministério das Mulheres lança o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025*. Brasília, DF, 2025. Disponível em: [Ministério das Mulheres](#). Acesso em: 8 maio 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Intolerância religiosa segue como violação recorrente em 2026, apontam dados do Disque 100*. Brasília, DF, 2026. Disponível em: [Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania](#). Acesso em: 2 maio 2026.

CALAINHO, Daniela Buono. *Metrópole das mandingas: religiosidade negra e Inquisição portuguesa no Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 2011.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas identitárias e violência contra mulheres não brancas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. *Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#). Acesso em: 8 maio 2026.

FOUCAULT, Michel. *Las redes del poder*. Prólogo de Esther Díaz. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2014.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GELEDÉS – INSTITUTO DA MULHER NEGRA. *Milhares de acusadas de bruxaria vivem em campos isolados em Gana*. Disponível em: [Geledés](#). Acesso em: 8 maio 2026.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HIGGINS, Kathleen J. “*Licentious Liberty*” in a Brazilian Gold-Mining Region: *Slavery, Gender, and Social Control in Eighteenth-Century Sabará, Minas Gerais*. University Park: Pennsylvania State University Press, 1999.

INTERNATIONAL JOURNAL OF CREATIVE RESEARCH THOUGHTS (IJCRT). *Ritualistic Murders in India*. 2025. Disponível em: [IJCRT](#). Acesso em: 6 maio 2026.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIBBY, Douglas Cole. À procura de alforrias e libertos na freguesia de São José do Rio das Mortes (c. 1750 – c. 1850). In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; LEEUWEN, Marco H. D. van (org.). *Mobilidade social em sociedades coloniais e pós-coloniais: Brasil e Paraguai, séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009. p. 13-46.

MANASWI; CHENGAPPA. *Witch Hunt Violence in India: (Concocted) Superstition and the (In)Adequacy of Special Laws? A Critical Analysis*. 2022. Disponível em: [CMR University Journal](#). Acesso em: 6 maio 2026.

MARCUSSI, Alexandre Almeida. *Cativeiro e cura: experiências religiosas da escravidão atlântica nos calundus de Luzia Pinta, séculos XVII-XVIII*. 2015. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MOTT, Luiz. *Rosa Egípcia: uma santa africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

ONU MULHERES. *Todos os dias 137 mulheres e meninas são mortas por parceiros íntimos ou familiares*. 2024. Disponível em: [ONU Mulheres Brasil](#). Acesso em: 8 maio 2026.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos em Minas Gerais: estratégias de resistência através dos testamentos*. 3. ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2009.

REVISTA DIGITAL ÉPOCA. *Como a internet contribuiu para morte brutal de Fabiane*. Disponível em: [Revista Época](#). Acesso em: 8 maio 2026.

RODRIGUES, Aldair; MAIA, Moacir (org.). *Sacerdotisas voduns e rainhas do Rosário: mulheres africanas e Inquisição em Minas Gerais (século XVIII)*. São Paulo: Chão Editora, 2023.

SANTOS, Vanicléia Silva. *Mulheres africanas nas redes dos agentes da Inquisição de Lisboa: o caso de Crispina Peres, em Cacheu, século XVII*. *Politeia: História e Sociedade*, Vitória da Conquista, v. 20, n. 1, p. 67-95, 2021.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SHASHI SAIL. *Ms. Shashi Sail addressing HRDI symposium on Witch Hunting in India*. YouTube, 2013. Disponível em: [YouTube](#). Acesso em: 6 maio 2026.

SOUSA, Giulliano Gloria de. *“Tidas e havidas por feiticeiras”: mulheres pretas e mestiças acusadas de feitiçaria nas Minas Gerais colonial*. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2025.

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.